



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

ENVIO DE ESCLARECIMENTOS

Assunto: **Re: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2023;
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0017/2023**
De: <cplose@slm.pe.gov.br>
Para: Marcelo Filho <marcelocompac459@gmail.com>
Data: 18/03/2024 09:41

 **SÃO
LOURENÇO
DA MATA**

**SEINFRA
FOLHA**

388/19

- CI_-_Resposta_a_CPLOSE_saude_assinado.pdf (~416 KB)

Bom dia, Prezados.

Segue em anexo resposta ao esclarecimento.

Sigo à disposição.

Atenciosamente;

Jaciara Xavier

Presidente da CPLOSE.

Em 14/03/2024 15:28, Marcelo Filho escreveu:

Prezados, boa tarde!

Referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0017/2023**, existe uma divergência nas unidades de medida em dois itens presentes na Planilha Orçamentária [**8.2.14 / 8.2.15**].

Na planilha anexo ao Edital, esses itens constam como UN, porém nos seus respectivos banco de dados, esses itens se encontram como PT. Solicito, por gentileza, esclarecimentos.

--

Atenciosamente,

MARCELO V. FILHO

Estagiário Técnico em Edificações

 **COMPAC ENGENHARIA LTDA**

Comunicação Interna nº 070/2024

De : Departamento de Engenharia Secretaria de Infraestrutura	Para: CPLOSE Secretaria de Infraestrutura
Data: 15/03/2024	Assunto: Resposta de pedido Esclarecimento ao email do Processo Licitação Nº 0037/2023, Concorrência Pública Nº 0017/2023

À Comissão de Licitação,

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Cumprimentando cordialmente, venho por meio desta responder ao questionamento da empresa COMPAC ENGENHARIA LTDA quanto ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0017/2023, cujo o objeto é : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE., sob o item 8.2.14 e 8.2.15 da Planilha Orçamentária que : *“ Na planilha anexo ao Edital, esses itens constam como UN, porém nos seus respectivos banco de dados, esses itens se encontram como PT”*.

A identificação de um erro de digitação foi realizada, contudo, após uma análise cuidadosa, constatou-se que a referida divergência não acarretará impactos ou consequências relevantes, e, portanto, não demandará qualquer medida corretiva ou modificação, podendo assim a empresa utilizar, também a mesma unidade do banco de dados do SEINFRA e ORSE.

Estou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou questões adicionais que possam surgir, com o comprometido em fornecer transparência e clareza em relação ao assunto em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS

Data: 15/03/2024 20:42:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto

Engenheira Civil

CREA-PE Nº 181119375-7